



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Fradelos (CS Famalicão I) é uma extensão de saúde integrada no Agrupamento de Centros de Saúde do Ave – Famalicão e insere-se na freguesia de Fradelos.

De acordo com a Comissão de Utentes da Saúde de Fradelos (CUSF), há cerca de 12 anos a extensão de saúde contava com cerca de 3000 utentes e tinha ao serviço três médicos, serviço de enfermagem e técnico administrativo.

As instalações da Extensão de Saúde de Fradelos dispõem de quatro salas para atendimento médico, sala de espera, acesso para pessoas com deficiência e área para serviços administrativos.

Consultando a página da internet do Serviço Nacional de Saúde, a UCSP de Fradelos consta do conjunto de prestadores da ACeS Ave Famalicão, estando identificada a sua morada e contacto telefónico.

Em nota, o SNS informa que “esta Unidade de Saúde de 01/08/2020 até 30/11/2020 se encontra encerrada devendo os utentes se deslocarem: UCSP Famalicão para suspeita Covid-19 e USF Ribeirão para situações agudas/urgentes”.

Nos últimos anos os residentes na freguesia de Fradelos têm se deparado com a impossibilidade de proceder à inscrição nesta extensão de saúde.

De facto, desde 2013 que esta UCSP foi sendo alvo de desinvestimento em matéria de recursos humanos, consequência de uma política governativa desvalorizadora do Serviço Nacional de Saúde colocada em prática pelos governos PSD/CDS e com o apoio do PS, que esvaziaram inúmeros serviços públicos por todo o país, entre os quais extensões de saúde.

Em 2015 a população deixou de contar com atendimento médico, após sucessivos períodos de

colocação de médicos substitutos por contratos de seis meses, muitos dos quais perto da idade da aposentação. A esta circunstância seguiu-se a suspensão do serviço de enfermagem e a existência do serviço administrativo, situações que são sintomáticas de décadas de subfinanciamento do SNS.

A degradação do serviço prestado e a descontinuidade no acompanhamento ao nível dos cuidados de saúde primários gerou a insatisfação por parte da população da freguesia que se viu confrontada com a necessidade de recorrer e se inscrever em unidades de saúde existentes em freguesias vizinhas, entre elas Ribeirão, São Miguel-o-Anjo, Macieira de Rates e Junqueira para terem acesso a atendimento médico.

A Unidade de Saúde Familiar mais próxima, situada em Ribeirão, a cerca de 4 km do centro de Fradelos tem recebido alguns dos utentes inscritos naquela extensão de saúde, enquanto utentes esporádicos, migrantes daquela freguesia.

Sucedem, porém, que, segundo a Comissão de Utentes, os residentes da freguesia ali inscritos são atendidos por uma médica, apenas um dia por semana, e não terão qualquer acesso aos serviços de enfermagem, estando privados de acompanhamento para a diabetes, hipertensão, enfermagem ao domicílio para pessoas acamadas ou para apoio na maternidade. Em situação idêntica se encontrarão os residentes de Fradelos, inscritos em unidades de saúde nas freguesias vizinhas.

Para estes utentes, muitos dos quais idosos, com dificuldades de locomoção ou em condições de saúde muito débeis, a distância à USF mais próxima constitui um motivo de discriminação e impedimento no acesso aos cuidados de saúde, na medida em que a freguesia fica, fora do período escolar, desprovida de qualquer oferta de transporte público, e mesmo durante aquele período a oferta de autocarros está reduzida ao período da manhã e final da tarde.

São fundamentos da política de saúde a promoção da saúde e a prevenção da doença, igualdade e a não discriminação no acesso a cuidados de saúde de qualidade em tempo útil, a garantia da equidade na distribuição de recursos e na utilização de serviços e a adoção de medidas de diferenciação positiva de pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade.

No entanto, dados recentes, a nível nacional apontam para um milhão de utentes sem médico de família atribuído, comparável com o final do ano de 2015. Ora, de acordo com notícia avançada pela imprensa local, em 2020 seriam cerca de 8.898 o número de *utentes do concelho* sem médico de família, entre estes estarão, há demasiados anos, muitos dos residentes na freguesia de Fradelos que ficaram sem acesso à Medicina Geral e Familiar.

Tendo em conta a informação prestada pelo Ministério da Saúde sobre a suspensão temporária da UCSP de Fradelos, e atendendo ao facto de não terem sido repostos os serviços prestados por aquela unidade em dezembro de 2020, tal como anunciado pelo SNS, Os Verdes solicitam esclarecimentos quanto aos motivos e à duração da suspensão da atividade da UCSP Fradelos (CS Famalicão I), e reclamam a necessidade da sua reabertura, com a contratação de recursos humanos necessários ao funcionamento das equipas de saúde pública, numa lógica de proximidade, por forma a garantir à população o direito à saúde, constitucionalmente consagrado.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex^a O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte pergunta, para que

o Ministério da Saúde, possa prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os motivos que sustentaram a decisão de suspender o funcionamento desta UCSP entre agosto e novembro de 2020?
2. Por que motivo não foi retomado o seu funcionamento em dezembro de 2020 como estava previsto?
 - 2.1. Existe data prevista para a reabertura da UCSP de Fradelos?
3. Quantos utentes se encontravam inscritos na UCSP de Fradelos em 2015, e quantos utentes estão inscritos atualmente nesta extensão de saúde?
4. Qual o número de residentes em Fradelos inscritos como utentes em unidades de saúde em freguesias vizinhas, nomeadamente nos concelhos de Vila do Conde e Vila Nova de Famalicão? E quantos destes se encontram sem médico de família?
5. O Ministério da Saúde confirma que os residentes da freguesia, inscritos em unidades de saúde, não têm acesso aos serviços de enfermagem? Em caso afirmativo, qual o motivo?
6. Que medidas prevê o Ministério da Saúde implementar com vista a garantir o acesso pleno e igualitário destes utentes aos serviços de saúde, e em particular aos cuidados de saúde primários?
7. Tem o ministério conhecimento de soluções concertadas entre o AceS Ave Famalicão e a freguesia e/ou autarquia com vista a garantir o transporte/deslocação dos utentes de Fradelos, em particular da população idosa e de pessoas com mobilidade reduzida, para unidades de saúde integradas no AceS Ave Famalicão durante o período de suspensão do funcionamento daquela extensão de saúde?

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2021

Deputado(a)s

MARIANA SILVA(PEV)

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)